

CPRM - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA



COOPERATIVAS MINEIRAS EM BOLÍVIA

Ali
0695

CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA
AO IX SIMPÓSIO
DE GEOLOGIA DO NORDESTE

NATAL, 28/30 OUT. 1979

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMISSÃO DE ESTUDO DO COOPERATIVISMO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MINERAL

COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO: Eng. Gastón Pereira Bascopé (ASSDAP)

Membros: Geól. Antonio Juarez M. Martins (SUREG/SP)
Geól. Ariolto Ferreira de Andrade (SUREG/MA)
Geól. Arthur Schulz Junior (SUREG/SA)
Geól. César A. Bittencourt Passos (SUREG/FO)
Geól. Djalma Xavier de Lacerda (SUREG/PV)
Geól. Geraldo Manoel da Silva (SUREG/MA)
Geól. José Carlos R. de Mello (SUREG/GO)
Geól. José M. da Motta Marques (DEGEC)
Geól. Roberto M. Reis (SUREG/BE)

Relator: Eng^o. Roberto Lobo D'Alvear (CETEM)

Orientação Técnica: Geól. Édison F. Suszczynski (DAP)

Coadjutor: Geól. Judson da C. e Silva (SUREMI)

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

GRUPO DE TRABALHO SOBRE COOPERATIVISMO MINERAL

COORDENADOR GERAL DO GRUPO DE TRABALHO: Eng^o Gastón Pereira Bascopé (ASSDAP)

Membros: Geól. José Mário Coelho (DESON)

Eng^o José Aloisio Paione (DEPEP)

Eng^o José Vargas da Silva Filho (ASSDAP)

Eng^o Fernando Alcure Dias Leite (CETEM)

Relator: Eng^o Roberto Lobo D'Alvear (CETEM)

Orientação Técnica: Geól. Édison F. Suszczynski (DAP)

Coadjutor: Geól. Judson da C. e Silva (SUREMI)

COOPERATIVAS MINEIRAS EM
BOLÍVIA

*G.P. Bascope

TRABALHO APRESENTADO NO IX SIMPÓSIO DE
GEOLOGIA DO NORDESTE

Natal - Outubro/79

*Engenheiro de Minas da CPRM

S U M Á R I O

RESUMO

I - INTRODUÇÃO	01
II - COMPOSIÇÃO INSTITUCIONAL DO SETOR MINERAL DA BOLÍVIA	01
III COOPERATIVAS MINEIRAS	02
A - Organização de Cooperativas Mineiras	04
B - Legislação	04
C - Requisitos Básicos	05
D - Cooperativa como Pessoa Jurídica	05
E - Finalidade das Cooperativas Mineiras	06
F - Classificação das Cooperativas Mineiras	07
G - Fundo Social	07
H - Assembléia Geral dos Sócios	08
I - Conselho de Administração	08
J - Conselho de Vigilância	09
IV- LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS COOPERATIVAS	11
V - INFLUÊNCIA DAS COOPERATIVAS	12

RESUMO

O estudo que serviu de base para desenvolver a implantação das cooperativas mineiras na Bolívia é apresentado em forma sumária em seus aspectos de composição, organização e funcionamento.

As cooperativas mineiras da Bolívia foram formadas, em sua maioria, com base em ex-trabalhadores da COMIBOL e do Setor Privado, impossibilitados de encontrar outro tipo de trabalho.

O Governo, a fim de solucionar o problema do desemprego, agrupou estes trabalhadores em cooperativas, entregando-lhes algumas minas, tais como Poopo, Kami, Bolsa Negra, etc.

Os motivos de força maior que levaram à formação destas cooperativas, não permitiram sua prévia preparação e conhecimento, fatores necessários para uma boa implantação destes grupos sociais.

No entanto, o sistema adotado deu resultados positivos, demonstrados pelas 97 cooperativas hoje existentes reunindo 22.541 cooperativados, não incluída a Cooperativa de Poupança e Crédito, que mobilizou seus 8.500 associados em todo o território nacional, para formar a COOPERTIVA BOLIVIANA DE CIMENTO "COBOCE" (Mineração e Fábrica de Cimento), cujo custo foi de \$US 10.000.000.00 (dez milhões de dólares).

I - INTRODUÇÃO

A Bolívia transformou-se na maior reserva de estanho, antimônio, tungstênio e bismuto do ocidente, tanto pelos minerais existentes em seu território como pela sua especial e privilegiada situação geográfica.

As duas últimas guerras mundiais determinaram que o país ocupasse um lugar de destaque na produção destes minerais que por suas características especiais na indústria, foram catalogados como minerais estratégicos, isto é, imprescindíveis no desenvolvimento industrial moderno.

No entanto pode-se afirmar que a área de exploração dos minerais é mínima, diante do verdadeiro potencial econômico que possui.

A Bolívia começou a estruturar sua indústria mineira nestas duas últimas décadas, para melhor aproveitamento de seus recursos, organizando os Setores Minerais Estatal e Privado.

II- COMPOSIÇÃO INSTITUCIONAL DO SETOR MINERAL DA BOLÍVIA

O equacionamento dos organismos governamentais e privado, logo após a nacionalização das minas e as frequentes crises de preços (baixos) dos minerais e metais, exigiram a elaboração de novos planos e programas em escala nacional, com a finalidade

de acionar o potencial econômico das jazidas minerais contribuindo com os suportes técnico e financeiro.

A planificação orçamentária de organismos complexos como Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Mineiras, foi tarefa de enorme envergadura, pois compreendeu a formação de um ataque simultâneo aos múltiplos e complexos problemas, que foram cuidadosamente enfocados e analisados visando à consecção de um desenvolvimento sócio-econômico face à desocupação de mão-de-obra surgida, e que obrigaram a adoção de uma forma de trabalho cooperativado, sem prévia organização nem adequada preparação.

(Ver Quadro nº I - Composição Institucional do Setor Mineral na Bolívia).

III - COOPERATIVAS MINEIRAS

A mineração ocupa um lugar da maior imprtância dentro da economia do país. A política mineira envolve uma permanente harmonização de recursos e possibilidades, dentro de uma realidade onde é importante a presença do pequeno e médio produtor, da pequena e média empresa, no esforço conjunto de incrementar a atividade mineral que esteja intimamente ligada aos processos de industrialização.

A perspecitva de assegurar um real desenvolvimento setorial da atividade industrial, depende não só de seus índices de produção e produtividade, mas também de seus progra

mas de assistência social ativa.

(Ver Quadro II - "Cooperativas de Mineração Esquema Organizacional na Bolívia").

Por esta razão foi imperioso promover a participação de pequenas organizações em forma de cooperativas mineiras sobre um controle técnico, orientadas e moduladas com vistas ao incremento da produção mineral do país.

A cooperativa é um sistema de empresa organizada de tal forma que, a distribuição do produto do trabalho conjunto (excedente) é proporcional às operações realizadas por cada sócio, sob um controle democrático dos mesmos, destinando-se uma percentagem do excedente ao fomento da educação e obras sociais. O conceito geral de cooperativismo não surgiu de um cérebro privilegiado, é resultado da experiência humana acumulada através dos séculos, na sua luta permanente pela sobrevivência e na procura de seu desenvolvimento sócio-econômico.

A cooperativa atende à proteção mútua de seus associados, principalmente na elevação de seu nível econômico. Geralmente associam-se pessoas que vivem no mesmo ambiente social e tem as mesmas necessidades. Resumindo, a filosofia do cooperativismo seria a do trabalho coletivo controlado de maneira coletiva e resultando em benefícios coletivos.

Os cooperativados são, em sua maioria, ex-assalariados das empresas mineiras. As cooperativas são contribuintes dos

tributos, taxas governamentais e dos contratos de arrendamentos diretos.

A - Organização de Cooperativas Mineiras

A constituição de uma cooperativa que, como qualquer empresa, tem fatores adversos em seu estabelecimento, obedece a um processo sistemático, no qual distinguem-se claramente etapas definidas pela natureza de suas atividades.

B - Legislação

O código de mineração legisla claramente sobre as atividades das sociedades e cooperativas mineiras, em seu capítulo IV, artigos de 190 a 197, 203 e 208 do CÓDIGO DE MINERIA (1965).

Sucintamente estes artigos delegam às Sociedades Cooperativas os mesmos direitos e obrigações que o Código estabelece para as concessionárias e indústrias mineiras privadas; são liberais e democráticas tanto na distinção (diferenciação) da propriedade do solo como na da subsolo, definindo e limitando os direitos do proprietário do solo; qualificam as instalações mineiras e seus bens imóveis e fazem a divisão física da propriedade mineira.

Cada cooperativa funciona de acordo com leis específicas decretadas pelo Ministério das Minas, que determinam também a comercialização de seus produtos.

Seus associados estão incorporados à Caixa Nacional

de Seguridade Social, através de uma taxa de 8% sobre a produção média anual, e ao Conselho Nacional de Vivenda Mineira, com quotas de 3% da produção média anual.

C - Requisitos Básicos

Para a constituição de uma cooperativa são necessárias as seguintes condições:

- Agrupar pelo menos 10 sócios (artigo 57 da Lei Geral das Sociedades de Cooperativa);
- Dispor legalmente de uma concessão mineira;
- Cada sócio deve subscrever pelo menos, um certificado de aportação;
- Cada sócio deve pagar pelo menos 30% do valor do certificado de aportação, e,
- A parcela correspondente a 30% do fundo social inscrito deverá ser suficiente para instalar a exploração mineira.

D - Cooperativa como pessoa jurídica

A Cooperativa deve apresentar os seguintes documentos:

- I - Ata de constituição ou de organização;
- II - Nomes dos sócios;
- III - Ata de eleição e posse da diretoria;
- IV - Lista dos membros da diretoria com especificação de seus "curricula vitae";
- V - Ata de aprovação do estatuto;

VI - Texto do estatuto, e,

VII - Ata de certificação assinalando a quantia das aporções e dos fundos sociais inscritos, assim como comprovante do depósito bancário de custódia do dinheiro da entidade.

E - Finalidades das Cooperativas Mineiras

Os objetivos fundamentais de uma cooperativa mineira resumem-se em:

- Exploração racional, técnica e adequada;
- Mecanização na lavra, concentração, beneficiamento e meios de transporte;
- Utilização do material e dos combustíveis disponíveis em seu raio de atividade;
- Industrialização de seus minerais, metais e seus sub-produtos;
- Confecção de planos de produção com acessoramente técnico para obtenção e utilização de crédito;
- Estabelecimento de armazéns de mercadorias de uso e consumo para venda aos sócios à preço de custo;
- Fomento da educação cooperativa;
- Elevação do nível econômico e social;
- Conservação e melhoria dos serviços públicos que beneficiam a cooperativa, e,
- Ampliação destes e outros serviços à comunidade.

F - Classificação das Cooperativas Mineiras

As cooperativas mineiras, em função da sua atividade e dos fatores que concorrem para o seu desenvolvimento, recebem a seguinte qualificação:

- pelo tipo do minério que explora: Estanífera, Argentífera, Aurífera, Cuprífera, etc.;
- pelo teor de seus concentrados: alto, médio e baixo teor;
- pelo grau de mecanização: mecanizada, semi-mecanizada e rústica (manual);
- pelo sua localização: urbana e rural;
- pela sua responsabilidade econômica: limitada, "suplementada ou adicional; e,
- pela sua atividade: de um só objetivo, combinada ou funções múltiplas.

G - Fundo Social

O fundo social de uma cooperativa é formado pelo total dos bens que possui a sociedade, ou seja, representa o montante global dos bens de propriedade devidamente avaliados.

Este fundo que, nas empresas do tipo comercial é conhecido com o nome de "capital", é proveniente dos certificados de aportação ("ações" nas empresas) e constitui o instrumento principal do planejamento econômico da sociedade cooperativa, com os aportes obrigatórios e voluntários dos cooperativados, compondo-

-se dos seguintes ítems:

- fundo de operações;
- fundo de reserva;
- fundo de educação;
- fundo de assistência social;
- fundo para empréstimos, e
- fundo de participação.

Tanto os certificados de participação, como o dinheiro obtido como empréstimo, devem receber um lucro limitado, não maior do que o juro bancário (menor do que 2% ao mês).

O certificado de aportação é um documento valorizado de origem cooperativista, de circulação interna, com caracter nominal, individual e não negociável no mercado de valores.

H - Assembleia Geral dos Sócios

É a reunião de todos os associados, inscritos no registro respectivo e que gozam de seus direitos.

É a autoridade máxima de uma cooperativa. Sendo uma instituição democrática, o poder reside no conjunto, aplicando normas de igualdade. A Assembleia Geral pode ser:

- a) Ordinária : realizada duas vezes ao ano, de acordo com o estatuto.
- b) Extraordinária : convocada para resolver problemas urgentes.

I - Conselho de Administração

É o organismo eleito pela Assembleia Geral de Sócios que tem a seu cargo a direção geral da cooperativa e a

representação oficial da mesma .

O Conselho de Administração é o órgão diretivo e executivo dos planos, projetos e normas gerais, acordados pela Assembléia Geral, administrando e representando a Sociedade nos termos fixados por Lei Regulamentar, da seguinte maneira:

- Da eleição do Conselho:

a - método a ser seguido, e

b - tempo de duração ou período de governo de seus membros.

- Da Flexibilidade: reside na integração(espírito de equipe) do Conselho de Administração.

- Da Especialização: a variedade das funções deste organismo, faz com que seus representantes, sejam cuidadosamente selecionados entre o pessoal especializado ou com algum conhecimento de Administração de Empresas, Leis Sociais, Contabilidade, Educação Cooperativa, etc., para assegurar o bom funcionamento e êxito da Sociedade.

- Dos Deveres e Atribuições: as atribuições do presidente, secretário e tesoureiro são definidas no estatuto.

- Do Procedimento na Reunião: a boa organização da reunião dependerá em grande parte, da assistência dos membros, do interesse pelos problemas da cooperativa e da boa marcha administrativa.

- Das Funções do Conselho: planificar, organizar, dirigir, coordenar e controlar.

J - Conselho de Vigilância

É o organismo de maior importância no controle e supervisão das cooperativas.

O Conselho de Vigilância é eleito pela Assembléia Geral de Sócios e tem caráter independente, tendo como missão fundamental assegurar a integridade dos fundos sociais, mediante fiscalização dos atos do Conselho de Administração, dos demais comitês e comissões, bem como dos funcionários da cooperativa.

- Da Organização do Conselho de Vigilância: este Conselho normalmente é integrado por três membros titulares e um suplente. Entre os membros titulares são eleitos um presidente e um secretário.
- Das Funções do Conselho:
 - a - Deve reunir-se, de acordo com a necessidade, uma vez ao mês ou de 15 em 15 dias.
 - b - As decisões do Conselho devem ser tomadas por maioria simples.
- Das Responsabilidades do Conselho: são de caráter geral, específicas e associadas.

IV - LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS COOPERATIVAS

As cooperativas mineiras regionais cresceram em número e pessoal, e se viram obrigadas a formar uma Federação de Cooperativas Mineiras (FENCOMIN), chegando a promover cursos de cooperativismo.

A Federação Nacional de Cooperativas de Poupança e Crédito da Bolívia através do seu Departamento de Fomento de Cooperativas, introduziu-se no campo de mineração, chegando a formar a Cooperativa COBOCE (Cooperativa Boliviana de Cimento). Esta cooperativa instalou uma fábrica de cimento, com um empréstimo de \$US 10.000.000 (dez milhões de dólares); mobilizando em todo o território nacional 8.500 associados e outras 17.000 pessoas que vêm aportando mensalmente até cobrir o valor de suas ações. A produção desta fábrica é de 6.000 sacos de cimento (50 kg/saco) por dia. A reserva da mina, para esta produção, é de 100 (cem) anos.

A FENCOMIN tem filiais em quase todo o país, algumas com sistema rodoviário deficiente, o que dificulta a mobilização de pessoal e de materiais, bem como a saída da produção mineral.

A FENCOMIN congrega os seguintes grupos:

Federações e Distritos	Nº de Cooperativas	Nº de Sócios
Federação Departamental de Potosi	20	8.358
" Regional de Oruro	14	3.487
" Regional de Uyuni	20	4.728
" Regional de Tipuani	20	1.365
Cooperativas de La Paz	11	2.612
" de Cochabamba	<u>3</u>	<u>1.991</u>
T o t a l	97	22.541*

* não incluída a cooperativa COBOCE.

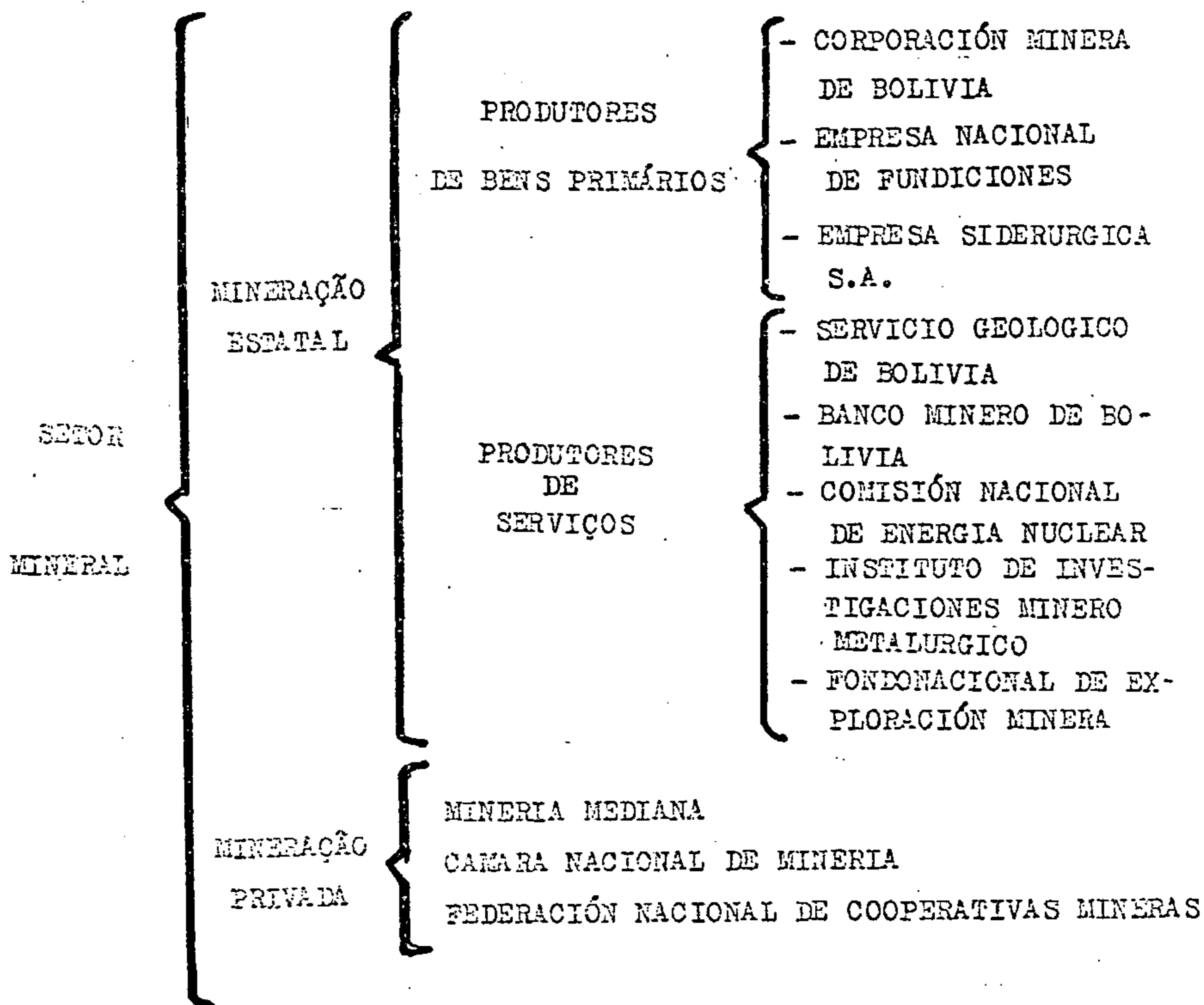
V - INFLUÊNCIA DAS COOPERATIVAS

As Cooperativas Mineiras se caracterizam como uma indústria intensiva na qual, muito frequentemente, nada mais é desenvolvido do que a aplicação direta da energia humana (trabalho braçal).

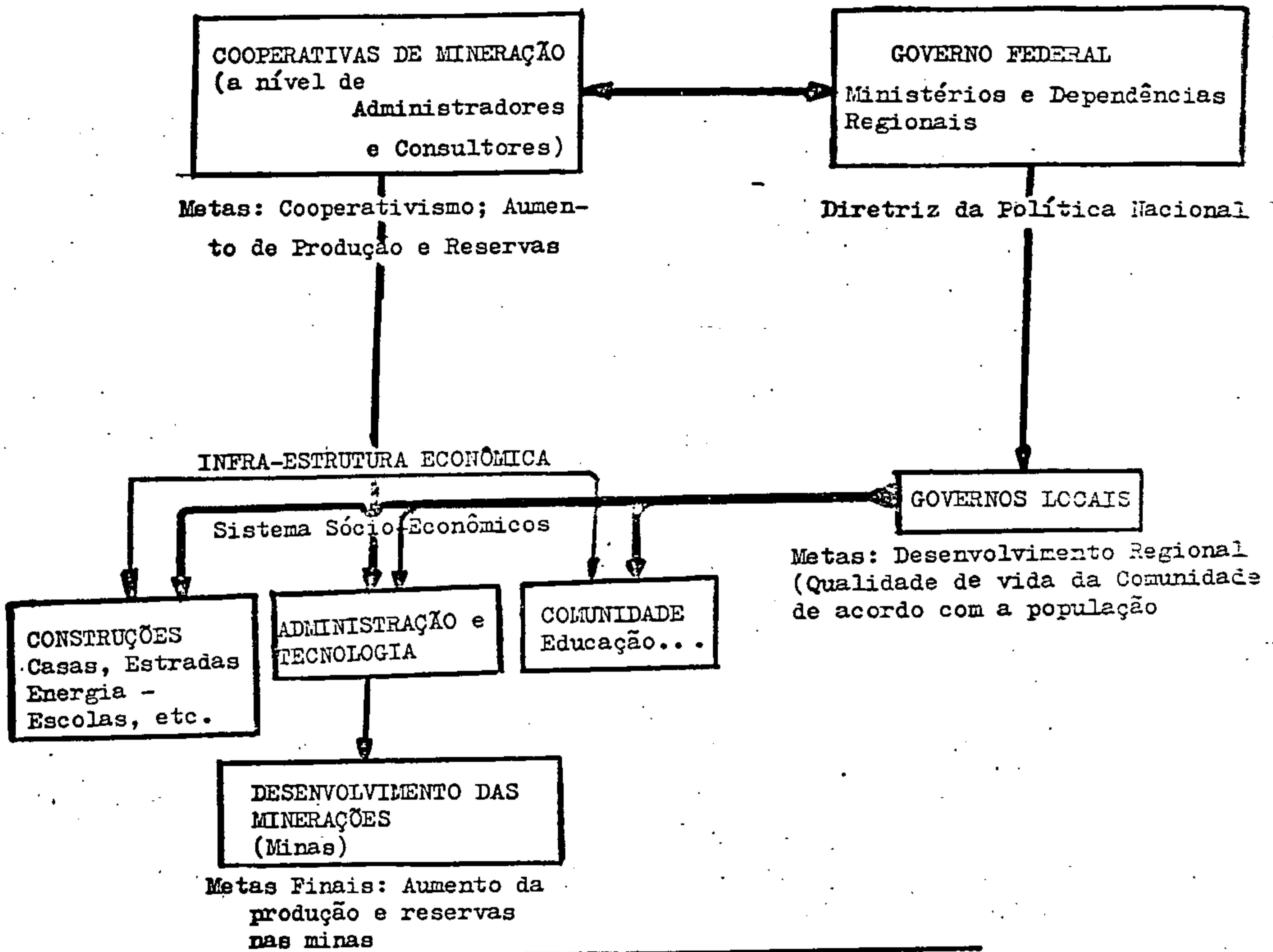
Apesar de suas deficiências, a Cooperativa é socialmente benéfica porque é, e continuará a ser, uma fonte de empregos para um número considerável de pessoas, gerando a elevação do padrão de vida local. Além disto, ela possibilita um aumento de produção e das reservas medidas das jazidas, como pode ser observado nos quadros III a IX.

Então, nossa visão do futuro para construir uma nação com um desenvolvimento autêntico e equilibrado a serviço da sociedade, consiste em procurar fornecer poderoso impulso à mineração, através do cooperativismo, para satisfazer às necessidades, a curto prazo, da indústria e dos gigantescos complexos que dominam a industrialização .

QUADRO I - COMPOSIÇÃO INSTITUCIONAL DO SETOR MINERAL
 NA BOLÍVIA



QUADRO II - ESQUEMA ORGANIZACIONAL DE COOPERATIVAS DE MINERAÇÃO NA BOLÍVIA



SISTEMA SÓCIO-ECONÔMICO

COMUNIDADE

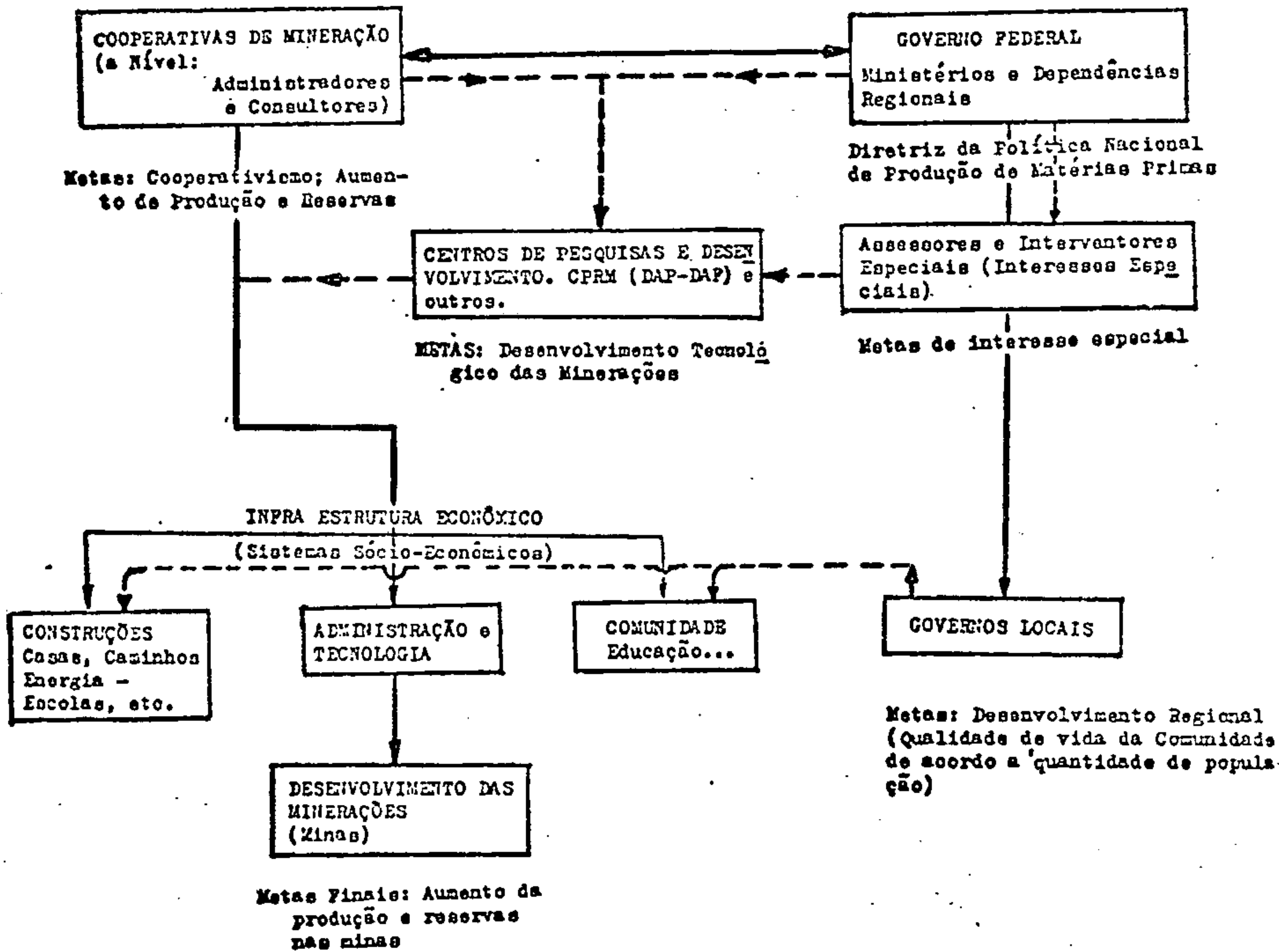
Treinamento da Mão de Obra (Escola MODELO),
Habitações
Saúde (INPS)
Educação
Recreação.

CONSTRUÇÕES

Comunicações,
Abastecimento de água
Eletricidade,
Disposição dos Resíduos (Rejeitos)
Transportes.

II i

QUADRO II - ESQUEMA ORGANIZACIONAL PROPOSTO PARA COOPERATIVAS DE MINERAÇÃO.



SISTEMA SÓCIO-ECONÔMICO

COMUNIDADE

Treinamento da Mão-de-Obra (Escola MODELO),
 CPRM/IBME
 Habitações
 Saúde (IMPS)
 Educação
 Recreação.

CONSTRUÇÕES

Comunicações,
 Abastecimento de Água
 Eletricidade,
 Disposição dos Resíduos (Rejeitos)
 Transportes.

QUADRO III

PRODUÇÃO ANUAL DE OURO POR GRUPOS NA FOLVIA

(GRAMAS FINAS)

ANOS	BAMEN	COMIBOL	SOUTH AMERICAN PLACERES INC.	TOTAL
1965	1.509,775	6.356	1.053,004	2.569,135
1966	1.619,621	17.037	1.066,011	2.702,669
1967	719,388	9.754	620,140	1.349,282
1968	1.060,269	19,657	1.039,891	2.119,817
1969	555,507	17,823	800,863	1.374,193
1970	577,416	22,666	262,027	862,109
1971	206,977	19,593	428,776	655,346
1972	98,636	15,733	560,221	674,590
1973	691,608	18,883	441,163	1.151,654
1974	823,433	16,517	467,069	1.307,019
1975	955,146	12,850	680,897	1.648,893
1976	792,270	11,113	488,651	1.292,034

FONTE: ANUÁRIO ESTADÍSTICO MINERO, 1977

QUADRO IV.

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL POR SUB - SETORES

NO EMPREGO GERADO PELO SETOR MINEIRO BOLIVIANO

ANOS	TOTAL	COMIEOL	MINERAÇÃO		COOPERATIVAS
			MÉDIA	PEQUENA	
1970	100,00	31,83	9,17	31,38	27,61
1971	100,00	32,85	8,25	31,39	26,92
1972	100,00	33,04	7,58	31,18	28,22
1973	100,00	32,64	8,12	31,03	28,23
1974	100,00	32,47	9,89	30,87	26,78
1975	100,00	34,86	10,17	31,35	23,65
1976	100,00	33,20	11,44	31,70	23,66

FONTE: ANUÁRIO ESTADÍSTICO MINERO, 1977

QUADRO V

LA PARTICIPACIÓN DEL SECTOR MINERO EN LA FUERZA DE TRABAJO Y LA GENERACIÓN DE EMPLEO
EN EL PERÍODO 1970-1976 (En miles)

Años	Fuerza de Trabajo Total en Bolivia	Empleo Total Sector Minero	Participación del Sector Minero en la fuerza de trabajo	Contribución del Sector Minero al crecimiento de la fuerza de trabajo
1.970	2.071.1	68.6	3.31 %	-
1.971	2.126.3	70.0	3.29 %	2.54 %
1.972	2.161.9	71.9	3.30 %	3.42 %
1.973	2.238.9	73.7	3.29 %	3.16 %
1.974	2.237.4	75.6	3.29 %	3.25 %
1.975	2.306.2	73.4	3.30 %	3.20 %
1.976	2.300.0 (1)	74.1	3.23 %	1.06 %

(1) Datos provisionales INE

Fuente: Ministerio de Trabajo Of. Sectorial de Estadística.

PARTICIPACIÓN DEL SECTOR MINERO EN EL EMPLEO TOTAL

(En miles de personas)

Años	Empleo Total En Bolivia	Otros Sectores	Sector Minero	Participación del Sector Minero en Empleo total %
1.970	1.984.8	1.921.2	68.6	3.52
1.971	1.998.5	1.928.5	70.0	3.51
1.972	2.059.5	1.987.6	71.9	3.50
1.973	2.142.5	2.068.8	73.7	3.44
1.974	2.211.3	2.135.7	75.6	3.42
1.975	2.272.7	2.205.3	73.4	3.23
1.976	2.214.0	2.139.9	74.1	3.35

Fuente: Ministerio de Trabajo Of. Sectorial de Estadística

PARTICIPACIÓN DE LOS SUB-SECTORES EN EL EMPLEO GENERADO

POR EL SECTOR MINERO

Años	Total	Comibol	Min. Mediana	Min. Chica	Cooperativas
1.970	68.602	21.834	6.294	21.533	18.941
1.971	70.012	22.999	6.196	21.972	18.845
1.972	71.917	23.758	5.446	22.420	20.293
1.973	73.743	24.071	5.985	22.878	20.814
1.974	75.627	24.556	7.476	23.345	20.250
1.975	73.376	25.573	7.456	23.000	17.347
1.976	74.146	24.623	8.480	23.500	17.543

Fuente: Oficina Estudios Económicos y Estadística (Min. Minería)

QUADRO VI

PARTICIPACION PORCENTUAL POR SUB-SECTORES EN EL EMPLEO

GENERADO POR EL SECTOR MINERO

Años	Total	Comibol	Min. Mediana	Min. Chica	Cooperativas
1.970	100.00	31.33	9.17	31.33	27.61
1.971	100.00	32.35	8.85	31.39	26.92
1.972	100.00	33.04	7.58	31.18	28.22
1.973	100.00	32.64	3.12	31.03	28.23
1.974	100.00	32.47	9.89	30.87	26.78
1.975	100.00	34.96	10.17	31.35	23.65
1.976	100.00	33.20	11.44	31.70	23.66

TASA DE CRECIMIENTO DEL EMPLEO GENERADO

POR EL SECTOR MINERO

Años	Empleo en Sector Minero	Tasa de Crecimiento Anual
1.970	68.602	--
1.971	70.012	2.06 %
1.972	71.917	2.72 %
1.973	73.748	2.55 %
1.974	75.627	2.55 %
1.975	73.378	(2.97) %
1.976	74.146	1.05 %

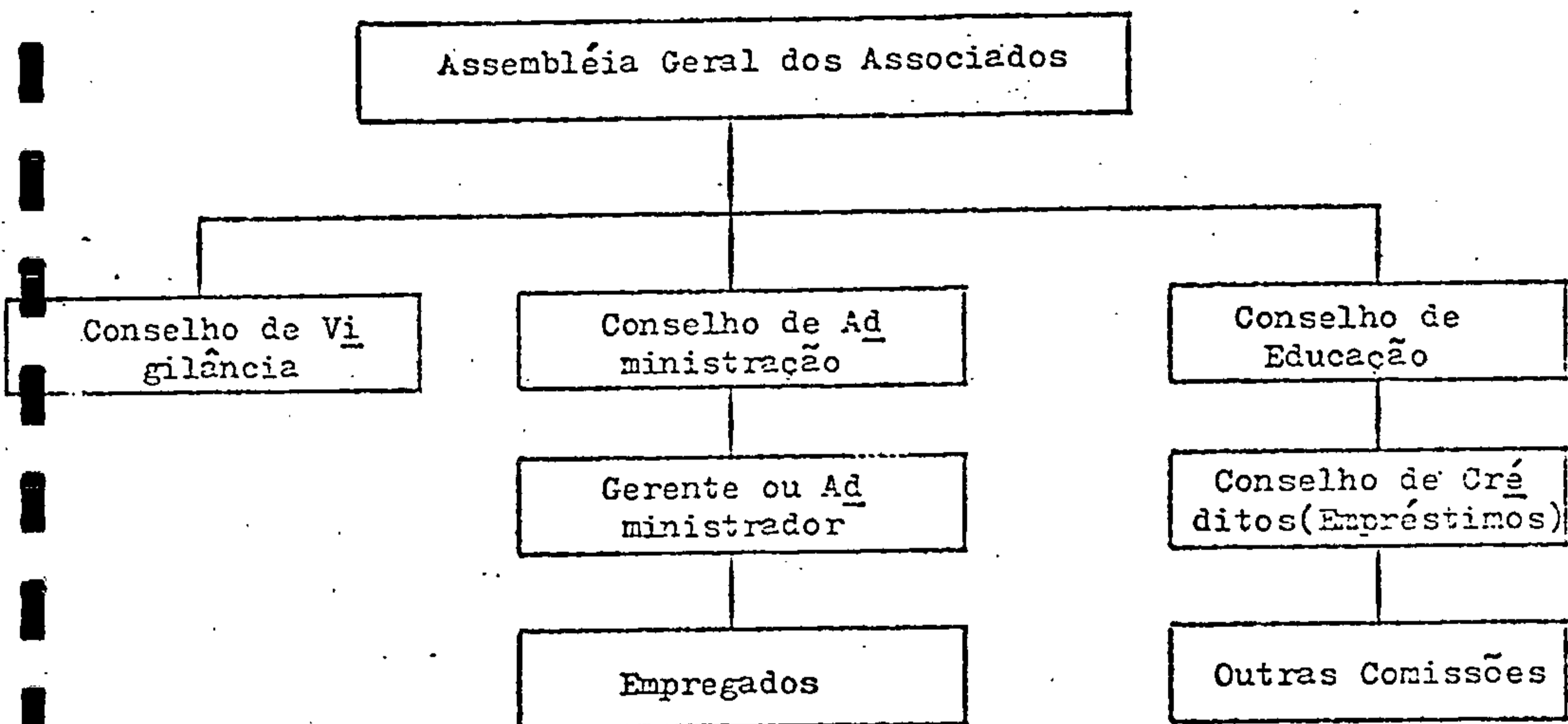
CONTRIBUCION AL CRECIMIENTO

DEL EMPLEO POR SUB-SECTORES

Años	Comibol	Min. Mediana	Min. Chica	Cooperativas
1.971	82.62	(6.35)	31.13	(6.80)
1.972	39.84	(39.37)	23.52	76.01
1.973	17.10	29.44	25.01	28.45
1.974	25.82	79.35	24.85	(32.02)
1.975	(45.17)	0.89	15.32	128.96
1.976	(123.37)	132.99	64.93	25.45

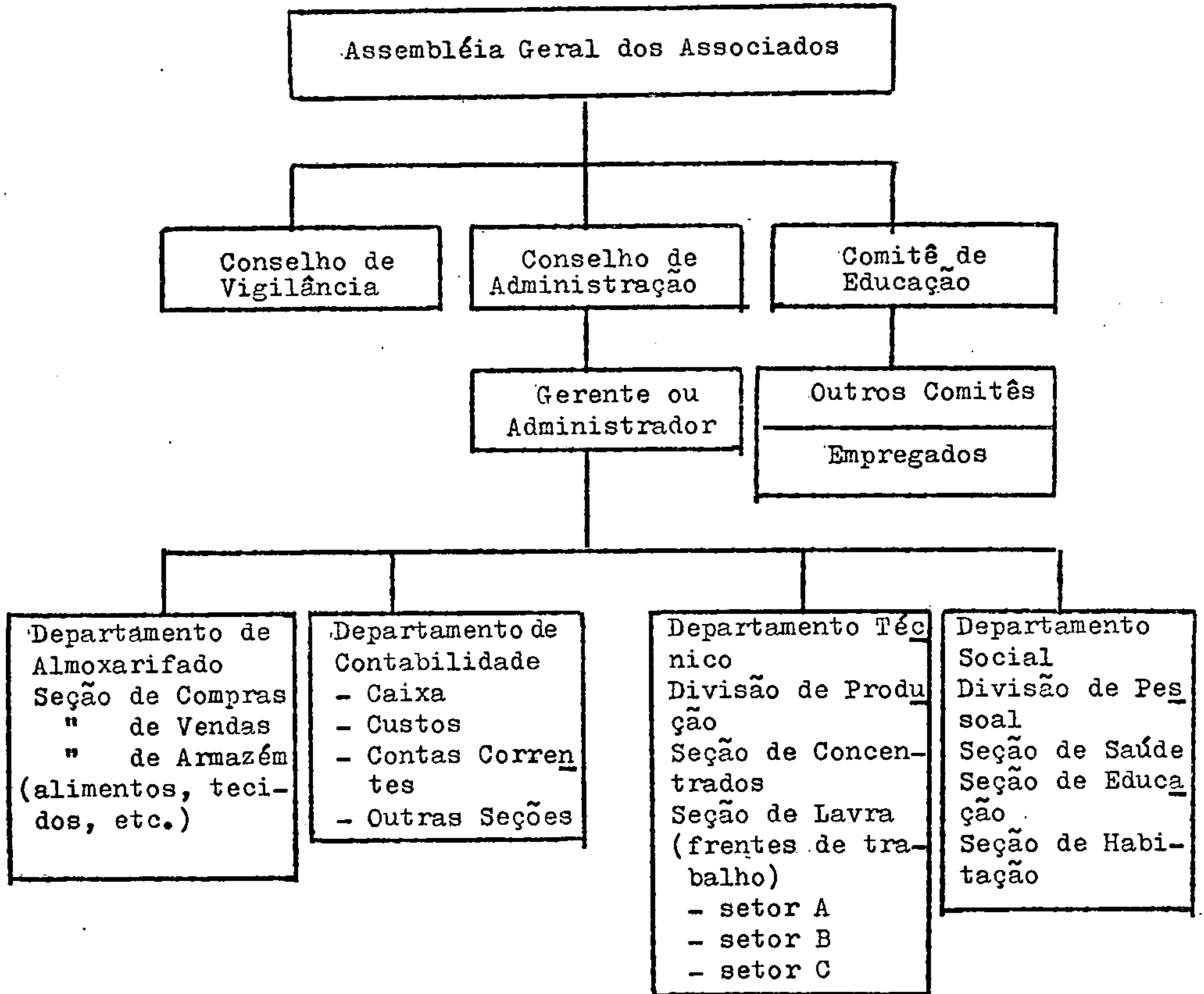
QUADRO VII

ORGANOGRAMA DE UMA COOPERATIVA MINEIRA DE PEQUENO PORTE



QUADRO VIII

ORGANOGRAMA DE UMA COOPERATIVA MINEIRA DE MÉDIO PORTE



QUADRO

ESQUEMA FUNCIONAL DE UMA COOPERATIVA

ASSEMBLÉIA GERAL

É o agrupamento de todos os associados na cooperativa. Reune-se uma vez no ano em assembleia ordinária; é a autoridade máxima da cooperativa. Decide e resolve o que mais convém a organização e elege os dirigentes do Conselho de Administração, Conselho de Vigilância, Comitê de Educação, Comitê de Créditos (empréstimos) e outras comissões, quando necessárias.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

É o organismo principal, eleito pela Assembleia Geral dos Sócios. Dirige as atividades da cooperativa e a representa oficialmente.

CONSELHO DE VIGILÂNCIA (FISCAL)

Fiscaliza e controla o movimento geral da cooperativa, examina todos os assuntos e revisa os livros caixas.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Desenvolve programa para difundir conhecimentos gerais sobre cooperativismo. Organiza cursos, seminários, mesas redondas, conferências.

COMITÊ DE CRÉDITOS
(empréstimos)

Estuda e decide sobre as solicitações de empréstimos e projeta planos para o pagamento dos mesmos.

VICE-PRESIDENTE

Atua na falta e impedimento do Presidente.

PRESIDENTE

Preside as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração. Representa em todos os atos a cooperativa.

SECRETÁRIO

Redige as atas das assembleias e reuniões do Conselho de Administração.

TESOUREIRO

Maneja o numerário da cooperativa. Controla os livros caixas e prepara estudos financeiros e estatísticos (normalmente é um cargo remunerado).

EMPREGADOS

O número e os deveres do pessoal empregado, é função das necessidades da cooperativa.